

ERRATA:

Ficam retificados termos da **Portaria nº 004/2018**.

Onde se lê: “Art. 1º Exonerar, nesta data, o Sr. Gilberto Dias Carolina do cargo em comissão de Ouvidor Parlamentar, referência CC-04.”

Leia-se: “Art. 1º Exonerar, a partir de 31/01/2018, o Sr. Gilberto Dias Carolina do cargo em comissão de Ouvidor Parlamentar, referência CC-04.”

Os demais termos da portaria permanecem inalterados.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MT, em 26 de Janeiro de 2018